



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 509/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **THAYLA LETÍCIA FABRÍCIO CAVALCANTI**, do cargo/função previsto na Portaria nº 314/2025 a contar de 31 de junho de 2025.

Art. 1º. Exonerar o servidor **THAYLA LETÍCIA FABRÍCIO CAVALCANTI**, do cargo/função previsto na Portaria nº 473/2025 a contar de 31 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2025.

Amaraji – PE, 30 de junho de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60